



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA
CENTRAL DE LÍNGUAS**

EDITAL CELIN No. 04/2022

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU**, fundação pública integrante da Administração Federal indireta, com endereço na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia (MG), CEP: 38.408-144, por seu **INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA – ILEEL** e Coordenadorias da **CENTRAL DE LÍNGUAS – CELIN**, torna público o presente Edital para inscrição e seleção de professor(es) em regime de trabalho CLT, para participar do **PROGRAMA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS EM AMBIENTE DE ENSINO E PESQUISA – Formando professores e pesquisadores do ensino de Inglês, Francês, Alemão, Espanhol, Português como Língua Estrangeira** e demais línguas modernas, desenvolvido no âmbito da Central de Línguas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital estabelece as normas gerais para realização de processo seletivo simplificado para contratação de **professor em regime de trabalho CLT**.
- 1.2. A contratação mencionada no item anterior não implica em vínculo empregatício efetivo com a UFU e tem por objetivo o ensino de língua inglesa na CELIN.
- 1.3. Este edital estará disponível no portal eletrônico da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>).
- 1.4. Ao se inscrever no certame, o candidato:
 - a) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente edital e que aceita todo o regulamento pertinente ao certame;
 - b) Compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2. DO REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES

- 2.1. O regime de trabalho do profissional contratado é celetista. A carga horária mínima será de 10



(dez) horas semanais, podendo ser ampliada de acordo com a demanda.

- 2.2. As atribuições da função incluem, mas não se limitam a, ministrar aulas de língua inglesa na CELIN, participar de reuniões pedagógicas e administrativas e outras atividades pertinentes ao exercício da função de professor.

3. DA REMUNERAÇÃO

- 3.1. A remuneração do candidato aprovado neste processo seletivo simplificado e contratado pela Fundação de Apoio Universitário (FAU) como professor em regime de trabalho CLT, será estabelecida pela própria FAU, com base nos valores aprovados na convenção coletiva de trabalho, sendo atualmente o valor de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) por hora aula.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Ter graduação em Letras (Inglês) – Licenciatura.
- 4.2. Ter disponibilidade de 10 a 44 horas semanais, com flexibilidade de horários, incluindo finais de semana, horários noturnos e horários de almoço.
- 4.3. Dispor dos recursos necessários para a condução de aulas na modalidade a distância, tais como computador, notebook, tablet e/ou celular, bem como rede de Internet.
- 4.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições serão realizadas por meio de formulário próprio, conforme Anexo I deste edital e enviadas por e-mail (celinsec01@ileel.ufu.br) à Secretaria da CELIN.
- 5.2. As inscrições estarão abertas no período de **05 a 17/07/2022**.
- 5.3. A lista contendo a homologação das inscrições será divulgada na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) **no dia 18/07/2022**.
- 5.4. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail da Secretaria da CELIN (celinsec01@ileel.ufu.br) **até o dia 19/07/2022**.
- 5.5. Havendo recursos nesta etapa, o resultado da homologação das inscrições será republicado **no dia 20/07/2022**.



6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar por e-mail (celinsec01@ileel.ufu.br), os seguintes documentos:

- I- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- II- Cópia do diploma de graduação em Letras (Habilitação Inglês);
- III- Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no sítio:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
- IV- Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V- Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- VI- Cópia de documento oficial de identidade com foto.
- VII- **Curriculum Vitae, com documentos comprobatórios** dos títulos, produções acadêmicas e atividades realizadas no ano vigente do presente processo seletivo, até a data da inscrição, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores, digitalizados em arquivo único e apresentados conforme especificação detalhada no item 8.4.2.

7. DAS VAGAS

7.1. Número de vagas: 01 vaga.

7.1.1. Poderão ser chamados/as candidatos/as classificados/as de acordo com a demanda da CELIN.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo, a ser conduzido para a área de língua inglesa, conforme previsto neste edital, constará de Prova Escrita, Prova Didática e Análise Curricular de cada candidato.

8.2. Da Prova Escrita

8.2.1. A prova escrita, com peso 2, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá presencialmente no dia **01/08/2022, a partir das 14h.**



- 8.2.2. O sorteio do ponto da prova escrita ocorrerá no dia **01/08/2022, às 14 h.**
- 8.2.3. O local de realização da prova será informado pela Presidência da Banca Examinadora, **por e-mail, no dia 28/07/2022.**
- 8.2.4. A prova escrita deverá ser digitada em língua inglesa e consistirá em uma dissertação sobre um dos temas elencados no Anexo II deste edital.
- 8.2.5. O arquivo da prova escrita será salvo sem a identificação nominal do candidato.
- 8.2.6. O arquivo salvo conterá apenas uma identificação numérica do candidato no nome do arquivo, à qual apenas a Coordenação da CELIN terá acesso.
- 8.2.7. A duração da prova escrita será de três horas. Na hora inicial, o candidato poderá fazer consultas a materiais bibliográficos em quaisquer formatos, na sala de realização da prova escrita. Terminada a hora de consulta, o candidato terá duas horas para concluir o seu texto final, sem utilizar anotações prévias ou consultas de qualquer natureza.
- 8.2.8. A lista dos candidatos aprovados na prova escrita será divulgada na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) **no dia 04/08/22.**
- 8.2.9. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) Não comparecer para a realização da prova escrita, munido de documento de identidade, com foto.
 - b) Não cumprir com o estabelecido no item 8.2.4.
 - c) Não obtiver nota mínima de 70 pontos nesta etapa.

8.3. Da Prova Didática

- 8.3.1. O sorteio do ponto da prova didática ocorrerá no dia **08/08/2022, às 13:30**, em sala a ser divulgada por e-mail pela presidência da banca examinadora, no dia **05/08/2022.**
- 8.3.2. A Prova Didática, com peso 3, de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá presencialmente, **no dia 09/08/2022, a partir das 13:30.**
- 8.3.3. A Prova Didática se dará no formato de uma aula de, no mínimo 30 e no máximo de 40 minutos, consistindo na execução de atividade(s) em língua inglesa, em nível de proficiência a ser escolhido pelo/a candidato/a, acerca de um dos pontos constantes do Anexo II.
- 8.3.4. O resultado da Prova Didática será divulgado na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) no dia **10/08/2022.**
- 8.3.5. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por ordem de inscrição, sendo recomendada a chegada do/a candidato/a ao local pelo menos 15 minutos antes do início da



Prova Didática.

- 8.3.6. O/A candidato/a deverá apresentar à Banca Examinadora o plano de aula em língua inglesa antes do início da primeira aula.
- 8.3.7. A Banca Examinadora não interagirá durante a aula como aluno com os/as candidatos/as e não será permitida a interação dos/as candidatos/as com a Banca Examinadora.
- 8.3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) Não comparecer para a realização da prova didática, munido de documento de identidade, com foto.
 - b) Não cumprir com o estabelecido no item 8.3.6.
 - c) Não obtiver nota mínima de 70 pontos.
- 8.3.9. As aulas da prova didática serão gravadas em áudio e vídeo e não será permitida a participação de pessoas da comunidade em nenhum momento da aula.

8.4. Da Análise Curricular

- 8.4.1. Na Análise Curricular, com peso 1, de caráter classificatório, os candidatos serão avaliados pela Banca Examinadora, conforme tabela de pontuação (Anexo IV).
- 8.4.2. O/A candidato/a deverá entregar os documentos comprobatórios de seu *Curriculum vitae*, comprovando as atividades realizadas no ano vigente do presente processo seletivo, até a data de inscrição, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores, conforme especificado no item 6 deste edital, no ato de sua inscrição.
- 8.4.3. O resultado da Análise Curricular será publicado na página eletrônica da CELIN (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>) **no dia 12/08/22.**

8.5. Da Divulgação dos resultados

- 8.5.1. O resultado preliminar do processo seletivo será publicado na página eletrônica da Central de Línguas (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>), no dia **16/08/2022.**
- 8.5.2. Recursos contra o resultado final deverão ser interpostos até as **23:59 do dia 17/08/2022.**
- 8.5.3. O resultado final do processo seletivo será publicado na página eletrônica da Central de Línguas (<http://www.portal.ileel.ufu.br/celin>), no dia **19/08/2022.**



8.6. Cronograma do processo seletivo

DESCRIÇÃO	DATA
Inscrições	05 a 17/07/2022
Homologação das Inscrições	18/07/2022
Recursos contra Homologação das Inscrições	Até 19/07/2022
Sorteio do Ponto da Prova Escrita	01/08/2022
Prova Escrita	01/08/2022
Resultado Prova Escrita	04/08/2022
Recursos contra Resultado Prova Escrita	Até 05/08/2022
Sorteio do Ponto da Prova Didática	08/08/2022
Prova Didática	09/08/2022
Resultado Prova Didática	10/08/2022
Recurso contra Resultado Prova Didática	11/08/2022
Resultado da Análise Curricular	12/08/2022
Recurso contra Resultado da Análise Curricular	Até 15/08/2022
Resultado Preliminar	16/08/2022
Recurso contra Resultado Preliminar	Até 17/08/2022
Resultado Final	19/08/2022

9. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

9.1. A nota final do candidato será a soma das notas da Prova Escrita, da Prova Didática e da Análise Curricular, observados os pesos de cada etapa.

9.2. A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das notas, da maior para a menor.

9.3. Será considerado/a desclassificado/a o/a candidato/a que não cumprir com os requisitos dispostos no presente Edital ou obtiver nota inferior a 70 pontos nas etapas eliminatórias.

9.4. Em caso de empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/a que:

I- tiver maior nota na Prova Didática.

II- tiver maior nota na Prova Escrita.

III- tiver maior nota na Análise Curricular.

IV- tiver maior idade.



10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Com a inscrição, o/a candidato/a firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital e a regulamentação pertinente ao processo seletivo.
- 10.2. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- I- fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - II- valendo-se da condição de servidor público, utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - III- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Banca Examinadora;
 - IV- durante a realização da prova for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal.
- 10.3. O contrato poderá ser interrompido a qualquer momento, conforme demanda e interesse da Central de Línguas.
- 10.4. Os casos omissos, não contidos neste edital, serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período, no interesse da Central de Línguas.

Uberlândia (MG), 04 de julho de 2022.

PROF. DR. ERNESTO SÉRGIO BERTOLDO
Coordenador Pedagógico da Área de Língua Inglesa
Central de Línguas (CELIN)

ROSANGELA APARECIDA RESENDE DE MELO ROCHA
Coordenadora Geral *Pro Tempore*
Central de Línguas (CELIN)
Portaria de Pessoal UFU nº 650, de 16/02/2022



ANEXO I

PROGRAMA DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS EM AMBIENTE DE ENSINO E PESQUISA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL CELIN No. 04/2022

Nome Completo: _____
E-mail: _____
Telefones: _____
CPF: _____
Carteira de Identidade: _____



ANEXO II

Pontos para Sorteio Único das Provas Escrita e Didática – Língua Inglesa

No.	Descrição
1	Approaches, methods and techniques in English Language Teaching
2	Materials and resources for English Language Teaching
3	Learning Styles and English Language Teaching
4	Skill integration in English Language Teaching
5	English as an international language
6	Culture and English Language Teaching
7	Digital technologies and English Language Teaching
8	Critical literacy and English Language Teaching



ANEXO III

Critérios para Correção da Prova Escrita – 100 pontos

No.	Descrição	Pontuação
1	Coesão e coerência do texto	25,0
2	Adequação à norma padrão da língua inglesa	25,0
3	Desenvolvimento adequado dos conceitos apresentados de acordo com o tema proposto	25,0
4	Estabelecimento de relações e posicionamentos críticos acerca das informações expostas sobre o tema proposto	25,0

Critérios para Correção da Prova Didática – 100 pontos

No.	Critério	Descrição	Pontuação
1	Plano de Aula	I- Coesão, coerência e consistência interna	2,0
		II- Fundamentação teórica, objetivos e metodologia propostos e referências bibliográficas indicadas	3,0
2	Aula	I- Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica da aula e domínio do conteúdo	5,0
		II- Desenvolvimento da aula em consonância com o plano proposto, observada a coerência didático-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências	4,0
		III- Fundamentação teórica apresentada, sua abrangência e correção teórica no tratamento dos conteúdos abordados	5,0
		IV- Quantidade e grau de aprofundamento das informações - elementos abordados, pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	5,0
		V- Domínio teórico-prático do campo de saber do tema e domínio do conteúdo	10,0



		VI- A adequação do conteúdo em função do tempo estipulado e estrutura da aula	5,0
		VII- Seleção, utilização adequada dos recursos didáticos e relação teoria e prática	3,0
3	Objetividade e clareza de ideias	I- Capacidade de desenvolver de forma objetiva o tema da prova	5,0
		II- Apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados; aplicações e informações corretas e atualizadas	6,0
4	Tempo de Apresentação	Até 29 (vinte e nove) minutos = 0 (zero) pontos. De 30 (trinta) minutos a 40 (quarenta) minutos = 10 (dez) pontos. 41(quarenta e um) minutos = 9 (nove) pontos, 42 (quarenta e dois) minutos = 8 (oito) pontos, 43 (quarenta e três) minutos = 7 (sete) pontos, 44(quarenta e quatro) minutos = 6 (seis) pontos, 45 (quarenta e cinco) minutos = 5 (cinco) pontos, 46 (quarenta e seis) minutos = 4 (quatro) pontos, 47 (quarenta e sete) minutos = 3 (três) pontos, 48(quarenta e oito) minutos = 2 (dois) pontos, 49 (quarenta e nove) minutos = 1 (um) ponto. Acima de 49 (quarenta e nove) minutos = 0 (zero) ponto.	10,0
5	Linguagem, fluência e acurácia na Língua inglesa e postura docente	I- Domínio da Língua Inglesa considerando o registro e o contexto de comunicação	10,0
		II- Fluência	10,0
		III- Acurácia	10,0
		IV- Postura docente	7,0



ANEXO IV
Avaliação Curricular - 100,0 pts

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação (100,0 pts)
1	Atuação docente na Educação Básica	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	0,5 por semestre, máximo de 5,0
2	Atuação docente no Ensino Superior	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição	1,5 por semestre, máximo de 15
3	Atuação docente em cursos livres de Língua Inglesa.	Cópia de declaração da coordenação do curso/instituição ou da carteira profissional de trabalho	1,5 por semestre, máximo de 15
4	Ministrante de curso de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1,0 por curso, máximo de 10
5	Artigo publicado em periódico indexado (nos últimos 5 anos).	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,0 por publicação, máximo de 5,0
6	Livro (técnico, científico, didático ou literário) (nos últimos 5 anos).	Cópia da capa e contracapa em que constem o nome do autor e o ano da publicação	2,0 por publicação, máximo de 10,0
7	Capítulo de livro (nos últimos 5 anos).	Cópia da capa, contracapa, e sumário do livro e páginas inicial e final do capítulo.	1,0 por publicação, máximo de 10,0
8	Trabalhos completos em Anais de Reuniões Científicas (nos últimos 5 anos).	Cópia da capa, contracapa e sumário dos anais em que constem o nome do autor, o título do trabalho e o ano da publicação	0,25 por publicação, máximo de 2,0
9	Participação em comissões de organização de congressos, seminários, simpósios e similares. (nos últimos 5 anos)	Cópia da declaração e/ou portaria de nomeação para a função de coordenador ou membro de comissão organizadora de evento.	0,1 por participação, máximo de 2,0



10	Apresentação de trabalho em reuniões científicas	Cópia do certificado emitido pelo presidente ou correlato do evento em que a atividade foi realizada	0,25 por apresentação, máximo de 2,0
11	Especialização na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	6,0
12	Mestrado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	8,0
13	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição.	10,0



ANEXO V

Bibliografia sugerida

I - ALMEIDA FILHO, J. C. P. Linguística Aplicada, ensino de línguas e comunicação. Campinas: Pontes, 2005.

II - BAILEY, K.S. Speaking: Practical English Language Teaching (PELT). New York: McGraw-Hill, 2004.

III - BENESCH, S. Critical English for Academic Purposes. Nova Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, Inc., Publishers, 2001

IV - BORTONI-RICARDO, S. M. O professor pesquisador. São Paulo, Parábola, 2008.

V - BURNS, A. & RICHARDS, J. C. (Eds.). Cambridge guide to second language teacher education. New York: Cambridge University Press, 2009.

VI - CANAGARAJAH, S. Reconstructing local knowledge. Journal of Language, Identity and Education. Vol. 1(4), p. 243-260, 2002.

VII - CELCE-MURCIA, M. & OLSHTAIN, E. Discourse and context in language teaching: A guide for language teachers. Cambridge UP, 2001.

VIII - EASTWOOD, J. Oxford Guide to English Grammar. Hong Kong: OUP, 1994.

IX - ELLIS, R. Task-based language learning and teaching. New York: Oxford University Press, 2003.

X - FROMKIN, V.; RODMAN, R.; HYAMS, N. An Introduction to Language. Boston: Cengage Learning, 2018.

XI - GREENBAUM, S. e QUIRK, R. A student's Grammar of the English Language. Harlow, Essex: Longman, 2007.

XII- HARWOOD, N. (Org.) English language teaching materials: Theory and Practice. Nova York: Cambridge University Press, 2010.

XIII - HATCH, E.; BROWN, C. Vocabulary, semantics and language education. Nova York: Cambridge University Press, 1995.

XIV - HUTCHINSON, T.; WATERS, A. English for Specific Purposes. Cambridge. Cambridge University Press, 1982/1991. 06/09/2021 11:43 SEI/UFU –

JANKS, H. Doing critical literacy. Texts and activities for students and teachers. New York; London:



Routledge, 2014.

XV - KACHRU, B. B., KACHRU, Y., & NELSON, C. L. (Eds.) The handbook of world Englishes. UK: Blackwell Publishing Ltd, 2006.

XVI- KUBOTA, R. Racial, ethnic, and cultural stereotypes in Teaching English. In J. I. Liantas (Org.), The TESOL Encyclopedia of English Language Teaching. Wiley, 2018.

XVII KUMARAVADIVELU, B. Toward a postmethod pedagogy. In: TESOL Quarterly 35, p. 537-60, 2001.

XVIII LEFFA, Vilson J. (Org.). O professor de línguas estrangeiras; construindo a profissão. Pelotas, 2001.

XIX - MCCARTHY, M. Discourse analysis for language teachers. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1991.

XX - NUNAN, D. Second language teaching e learning. Boston: Heinle e Heinly Publishers – an International Thomson Publishing Company, 1999.

XXI PALTRIDGE, B.; STARFIELD, S. (ed.). The Handbook of English for Specific Purposes. Chichester: Wiley-Blackwell, 2013.

PANDYA, J.Z. et al. The Handbook of Critical Literacies. New York: Routledge, 2021.

XXII - PARROTT, M. Grammar for English Language Teachers. Cambridge: CUP, 2001. XXVIII - RICHARDS, J.C. & FARRELL, T. S. C. Professional development for language teachers. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2005.

PESSOA, R.R.; SILVA, K.A.; FREITAS, C.C. Praxiologias do Brasil Central sobre educação linguística crítica. São Paulo: Pá de Palavra, 2021.

XXIII - RICHARDS, J. C & LOCKHART, C. Reflective Teaching in Second Language Classrooms. Cambridge: CUP, 1996.

XXIV - SWAN, M. Practical English Usage. Oxford: OUP, 2005.

XXV - TOMLINSON, B. (Org.) Materials development in language teaching. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

XXVI - VAN DEN BRANDEN, K. Task-based language education: From theory to practice. New York: Cambridge University Press. 2006.

XXVII - WILSON, J. J. How to teach listening. Essex: Pearson, 2008.